



Vacinação

Um ato de amor



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A vacinação é direito da criança/adolescente?

Sim. O art. 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente determina que “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

E o art. 14 e seu § 1º da mesma lei referem que: “O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.” “§1º - É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas

autoridades sanitárias”. E, no âmbito do Rio Grande do Sul, temos a Lei Estadual nº 15.409/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato de matrícula ou rematrícula de alunos nas escolas das redes de ensino público e privado do Estado do Rio Grande do Sul.



O que são vacinas?

Vacinas são preparações que, quando introduzidas no nosso corpo, estimulam nosso sistema imunológico (sistema responsável pela produção das nossas defesas contra doenças) de tal forma que ele esteja preparado para atacar e combater a determinada doença referida na vacina que estamos tomando.

Em termos mais técnicos, falamos que os antígenos que advêm dessa preparação estimulam a fabricação de anticorpos, tornando nosso organismo imune a esse agente e às doenças a ele relacionadas.



Para que servem as vacinas?

As vacinas são meios mais rápidos e eficientes de prevenção a doenças. A criança vacinada em contato com a doença tem menos chances de ser contaminada e desenvolver a doença do que a criança não vacinada.

Como e onde vacinar?

Basta ter em mãos a carteirinha de vacinação e dirigir-se com a criança ao Posto de Saúde da sua região. Caso não saiba onde está ou não tenha a carteirinha, vá ao posto de saúde que realizou as últimas vacinas e peça a 2ª via. A ausência da carteirinha não é impeditivo para vacinar.



Com qual idade a criança deve ser vacinada?

Existe um calendário com o tipo de vacina e a idade recomendada para a criança receber a dose. Mas se você perdeu o prazo ou não sabe se a criança foi vacinada, dirija-se ao posto de saúde da sua região e informe-se. O importante é a criança não ficar sem a vacina.



O que pode ocorrer se a criança ou adolescente não for vacinado/a?

Há várias consequências. A poliomielite, por exemplo, pode causar paralisia; o sarampo, encefalite e cegueira; algumas doenças como difteria, pneumonia, meningites, tétanos e outras que podem ser evitadas por vacinas podem ser mortais. Enfim, os benefícios da vacinação superam amplamente os riscos, considerando que muitas outras doenças e mortes ocorreriam sem as vacinas.



SAIBA A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO

A maioria das doenças que podem ser prevenidas por vacina são transmitidas pelo contato com objetos contaminados ou quando o doente espirra, tosse ou fala, pois ele expele pequenas gotículas que contém os agentes infecciosos. Assim, se um indivíduo é infectado, pode transmitir a doença para outros que também não foram imunizados.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima-se que de 2 a 3 milhões de mortes a cada ano são evitadas pela vacinação, sendo que os casos de sarampo no mundo tiveram aumento de 300% no primeiro trimestre de 2019, em comparação com o mesmo período de 2018. Todas as regiões do planeta têm registrado um crescimento prolongado no número de episódios da doença, que avançou mesmo em países com elevada cobertura de vacinação, como os EUA.

Segundo dados da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, até outubro de 2019, os países das Américas confirmaram 10.069 casos de sarampo. A doença foi notificada por 14 países, sendo a maior proporção registrada no Brasil (7.972), Estados Unidos (1.250) e Venezuela (449). 13 mortes por sarampo no Brasil foram confirmadas.

No processo de investigação dos casos confirmados identificou-se que cerca de 74% ocorreram em indivíduos não vacinados ou com esquema incompleto.

Referências:

<http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao>

<https://www.cevs.rs.gov.br/sarampo-situacao-epidemiologica-dados>

<https://nacoesunidas.org/casos-de-sarampo-tem-aumento-de-300-no-mundo-diz-oms/>

<https://www.cevs.rs.gov.br/sarampo-situacao-epidemiologica-dados>

Para obter mais informações:

Secretaria Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, 325 - Porto Alegre - RS - CEP 90040-971

Telefones: (51) 3289-2899 - (51) 3212-6800

facebook.com/saudepoa/

twitter.com/saudepoa

flickr.com/photos/secretariadesaudepoa/



Material produzido pela Assessoria de Comunicação Social da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Revisão de texto: Lauren Willers Müller | **Projeto gráfico:** Sandrine Knopp



NUDECA

NÚCLEO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL